

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XLIX

FLORIANÓPOLIS, 14 DE JANEIRO DE 1983

NÚMERO 12.133

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA No. 0042/SEA de 05 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, resolve DESIGNAR, nos termos do artigo 83, § 4º e 224, Parágrafo Único, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, JOSÉ FREITAS, matrícula No. 147.685, casado, nascido em 19 de fevereiro de 1955, ocupante do cargo em comissão de Assistente (código 131), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Subchefia de Planejamento, Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, Gabinete do Governador do Estado, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio Técnico (código 177), nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, durante o impedimento do titular Alexandre Zabel Ferreira de Mello, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 1983.

Norberto Ingo Zadrony
Nabor Schlichting

PORTARIA No. 0043/SEA de 05 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, resolve DESIGNAR, nos termos do artigo 83, § 4º e 224, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, NELSON EMILIO MORGÁ, matrícula No. 149.603, solteiro, nascido em 10 de junho de 1956, ocupante do cargo em comissão de Assistente (código 131), nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Divisão de Apoio Técnico, Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Orçamento (código 115), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, durante o impedimento do titular José Nazareno Vieira, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 1983.

Norberto Ingo Zadrony
Nabor Schlichting

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No. 3.744/SEA de 07 de dezembro de 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982 e tendo em vista o que consta do processo No. 062.749/82/SEA, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, nos termos do artigo 88, item I, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a REGINA AMÉLIA SICKOW, matrícula No. 172.750, solteira, nascida em 12 de dezembro de 1961, do cargo da Categoria Funcional da Agência Administrativa Auxiliar (código 782), nível PE-SAU-2-B, do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, Secretaria dos Transportes e Obras.

Nabor Schlichting
Marcos João Rovaris

PORTARIA No. 0027/SEA de 04 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item II, letra "b", do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, resolve DESIGNAR, nos termos do artigo 83, § 4º, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ATÍLIO VAZ ROSA, matrícula No. 022.496, casado, nascido em 21 de janeiro de 1916, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente em Atividades Cadastrais (código 783), nível PE-SAU-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Coordenação do Sistema de Pessoal, Secretaria da Administração para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, durante o impedimento do titular Sidney José Dias, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 1983.

PORTARIA No. 0028/SEA de 04 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, resolve DESIGNAR, nos termos do artigo 83, § 4º, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, LUIZA BULLA, matrícula No. 136.565, solteira, nascida em 22 de agosto de 1930, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente em Atividades Cadastrais (código 783), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Coordenação do Sistema de Pessoal, Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor Administrativo (código 104), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, durante o impedimento do titular Wilson Bozbad, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 1983.

PORTARIA No. 0037/SEA, de 05 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982 e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-061.948/82, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II, 100, item I, letra "a", e 93, § 2º, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a WLADISLAU BROZOSKI, matrícula No. 300.525, casado, nascido em 03 de julho de 1927, no cargo da Categoria Funcional de Motorista Oficial (código 790), nível TOP-9-D, do Grupo: Transporte Oficial e Portaria, do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, lotado na 6ª. Residência, com sede em Canoíneas, Secretaria dos Transportes e Obras, com os proventos de lei.

PORTARIA No. 0038/SEA, de 05 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982 e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-051.197/82, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 131, item II, 132, item I, letra "a", e 137, da Lei No. 5.205, de 28 de novembro de 1975, combinados com o artigo 101, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, estes dois últimos com nova redação dada pela Lei No. 5.851, de 14 de abril de 1981, a INGBERGB DEKKER, matrícula No. 032.403, solteira, nascida em 12 de agosto de 1932, no cargo da Categoria Funcional de Professor III (código 701), nível PE-DOC-ANS-3, do Grupo: Docente, Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com os vencimentos e vantagens do antigo cargo em comissão de Diretor de Departamento de Ensino, nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, lotada na Secretaria da Educação, de Florianópolis, com os proventos de lei.

PORTARIA No. 0040/SEA, de 05 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982 e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-057.388/82, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 131, item II, 132, item I, letra "a", e 137, da Lei No. 5.205, de 28 de novembro de 1975, combinados com o artigo 101, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, estes dois últimos com nova redação dada pela Lei No. 5.851, de 14 de abril de 1981, a EMMA WILLMANN, matrícula No. 051.554, solteira, nascida em 26 de maio de 1932, no cargo da Categoria Funcional de Professor I (código 701), nível PE-DGC-ANN-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com os vencimentos e vantagens do cargo em comissão de Diretor de 1º. Grau (código 183), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, lotada na Escola Básica Giacomo Zimmer, de Taíó, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

PORTARIA No. 0041/SEA, de 05 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982 e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-061.203/82, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100, item I, letra "a", da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a BELMIRA BOTELHO, matrícula No. 167.570, viúva, nascida em 15 de setembro de 1927, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-TOS-1-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, Secretaria de Segurança e Informações, com os proventos de lei.

PORTARIA No. 0045/SEA de 05 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, resolve DESIGNAR, nos termos do artigo 83, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA, matrícula No. 147.645, solteiro, nascido em 10 de junho de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Atividades Complementares (código 772), nível PE-ANS-1-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, durante o impedimento do titular Márcio Pereira Wendhausen, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 1983.

PORTARIA No. 0046/SEA de 05 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982 e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-062.894/82, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 131, item II e 132, item I, letra "a", da Lei No. 5.205, de 28 de novembro de 1975, a EUZA ALTOFF FABRIS, matrícula No. 059.348, casada, nascida em 12 de março de 1947, no cargo da Categoria Funcional de Professor I (código 701), nível PE-DOC-ANME, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Básica Leopoldo Jacobson, de Taíó, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

PORTARIA No. 0047/SEA de 05 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 30, item IX, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982 e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-063.252/82, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 118, § 2º, da Constituição do Estado, alterado pela Emenda Constitucional No. 13, de 30 de novembro de 1975, a REASÍLVIA BLASI MELO, matrícula No. 030.397, casada, nascida em 19 de março de 1933, no cargo da Categoria Funcional de Professor I (código 701), nível PE-DOC-ANM-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Básica Joaquim Nabuco, de Xanxerê, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

PORTARIA No. 0048/SEA de 06 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 30, item IX, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-063.212/82, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 131, item II e 132, item I, letra "a", da Lei No. 5.205, de 28 de novembro de 1975, a ALAIDE DE AMORIM CÚRCIO, matrícula No. 023.853, casada, nascida em 01 de setembro de 1933, no cargo da Categoria Funcional de Professor II (código 702), nível PE-DOC-ANS-1-A, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada no Colégio Estadual "Professora Maria da Glória Veríssimo de Faria, de Biguaçu, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

PORTARIA No. 0049/SEA de 06 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 30, item IX, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-062.722/82, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100, item I, letra "a", da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a SUELY MACHADO SILVA, matrícula No. 028.491, casada, nascida em 19 de janeiro de 1938, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-TOS-3-C, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada no Colégio Estadual Engenheiro Annes Gualberto, de Joinville, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

PORTARIA No. 0054/SEA de 06 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 30, item IX, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-061.545/82, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100, item I, letra "a", da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a VERA SARDÁ, matrícula No. 029.234, desquitada, nascida em 19 de novembro de 1929, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-TOS-3-C, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Básica Roberto Machado, de Rio do Sul, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

PORTARIA No. 0058/SEA de 06 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 30, item IX, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982 e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-062.016/82, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 131, item III e 132, item I, letra "c" e 137, da Lei No. 5.205, de 28 de novembro de 1975, a VÂNIA BRANDL BRODBECK, matrícula No. 021.082, casada, nascida em 17 de junho de 1932, no cargo da Categoria Funcional de Professor I (código 701), nível PE-DOC-ANM-2-B, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com os vencimentos e vantagens do cargo em comissão de Secretário de 1º. Grau (código 248), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, lotada na Escola Básica Visconde de Mauá, de Tubarão, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

PORTARIA No. 0059/SEA de 07 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 30, item IX, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-062.221/82, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III e 100, item I, letra "c", da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a ROSEMIRGO EUDUVENIR DOS SANTOS, matrícula No. 135.419, casado, nascido em 18 de janeiro de 1930, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-TOS-1-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Divisão Central de Informações, Secretaria de Segurança e Informações, com os proventos de lei.

PORTARIA No. 0060/SEA de 07 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 30, item IX, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982 e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-061.716/82, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 118, § 2º, da Constituição do Estado, alterado pela Emenda Constitucional No. 13, de 30 de novembro de 1975, e 101, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, estes dois últimos, com nova redação dada pela Lei No. 5.851, de 14 de abril de 1981, a DIONE OLIVEIRA GABRIEL, matrícula No. 019.170, casada, nascida em 07 de outubro de 1937, no cargo da Categoria Funcional de Professor I (código 701), nível PE-DOC-ANM-1-A, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com os vencimentos e vantagens do cargo em comissão de Diretor de 1º. Grau (código 183), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, lotada na Escola Básica Professor Clóvis Goulart, de Araranguá, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

PORTARIA No. 0078/SEA de 10 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 30, item II, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-056.028/82,

resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III, 100, item II e 105, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a ANAÍR RIBAS DE SÁ, matrícula No. 044.641, casada, nascida em 20 de agosto de 1916, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, código CLT-TSG-4-D, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública, lotada na Unidade Sanitária de Canoíguas, Secretaria da Saúde, com os proventos de lei.

PORTARIA No. 0111/SEA de 11 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 30, item IX, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-062.252/82, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III e 100, item I, letra "c" e 107, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a JOÃO RÔCULO BITTENCOURT, matrícula No. 101.413, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior do Quadro Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública, Secretaria da Saúde, com os proventos de lei.

CULTURA ESPORTE E TURISMO

PORTARIA No. 0033/SEA de 04 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-063.319/83 resolve NOMEAR, nos termos do artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, AGOSTINHO ORLANDO DOS SANTOS, solteiro, nascido em 30 de abril de 1963, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (código 397), nível PE-DASI-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado no Gabinete do Secretário, Secretária de Cultura, Esporte e Turismo.

João Nicolau Carvalho
Nabor Schlichting

EDUCAÇÃO

PORTARIA P/0006/SE, de 05 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 16.605, de 19.04.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 33.608/82/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra "d", da Lei No. 4.425, de 16.02.70, LÍDIA FERRARI (matrícula No. 33.276), casada, nascida em 04.10.1943, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), nível PE-DOC-ANM-1, lotada no Colégio Estadual Lindo Sargana código 06.07.009, município de Dona Emma, do cargo, em comissão de Secretária Geral (252), nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do mesmo Estabelecimento de Ensino, da Secretaria da Educação, por ter sido nomeada para outro cargo público.

PORTARIA P/0007/SE, de 05 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 16.605, de 19.04.82 e de conformidade com o artigo 90, § 1º, item III, da Lei Federal No. 6978, de 19.01.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 33.610/82/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 20, item III, da Lei No. 5505, de 28.11.78, LÍDIA FERRARI (matrícula No. 033.276), solteira, nascida em 04.10.1943, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de 1º. Grau (183), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Escola Básica Alto Rio do Sul, código 06.01.012, município de Aurora, da Secretaria da Educação.

PORTARIA P/0008/SE, de 05 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto No. 16.605, de 19.04.82 e de conformidade com o artigo 90, § 1º, item III, da Lei Federal No. 6978, de 19.01.82 e tendo em vista o que consta no Processo No. 30.875/82/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16.02.70, combinado com o artigo 20, item III, da Lei No. 5505, de 28.11.78, REGIANE ACKERMANIN SIEGA (matrícula No. 152.875), casada, nascida em 01.01.1962, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de 1º. Grau (248), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Escola Básica Romeu de Sisti, código 0.01.057, município de Concórdia, da Secretaria da Educação.



DIÁRIO OFICIAL



DIRETOR-PRESIDENTE
MÁRCIO DA COSTA RAMOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE JORNAIS
DOMINGOS FERNANDES DE AQUINO
SEDE

Rua Duque de Caxias No. 33 - Saco dos Limões
Caixa Postal No. 138 - TEL. (0482) 33-0344

AGÊNCIA

Rua Tenente Silveira No. 51 - Salas 4 e 5
Edifício Hércules - Centro
TEL. (0482) 22-9470
88000 - Florianópolis - SC

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES
FOLHAS PADRONIZADAS
- Balanços, Relatórios de Diretoria,
Lucros e Perdas e Pareceres
do Conselho Fiscal (mode-
lo 1) Cr\$ 1.900,00/cm
- Atas, Avisos e Editais (modelo 2
e 2A) Cr\$ 950,00/cm
- Documentos Perdidos - (três
publicações) . . . Cr\$ 2.500,00
- Certidão da Junta
Comercial . . . Cr\$ 4.000,00

As folhas padronizadas podem ser
adquiridas na IOESC (Sede ou
Agência) ao preço de Cr\$ 30,00

(modelo 1), Cr\$ 25,00 (modelo 2) e
Cr\$ 15,00 (modelo 2A).

PREÇOS DE ASSINATURAS

Assinatura anual . . . Cr\$ 8.000,00
Assinatura anual para órgãos e fun-
cionários públicos . . Cr\$ 6.000,00
A subscrição de assinaturas deste
Jornal deve ser feita em contato com
a IOESC. A Empresa não possui
representantes autorizados para esse
fim.

PREÇOS DE VENDA AVULSA

Exemplar Cr\$ 40,00

ORIGINAIS

Os textos encaminhados para publi-
cação deverão ser datilografados nas fo-
lhas padronizadas utilizando-se espa-
ço 1 (um) entre as linhas e espaça-
mento normal entre as letras. Serão
aceitos fotótipos desde que obedecam
às dimensões das folhas padronizadas
modelo 1, 2 ou 2A e com compo-
sição apresentando um limite mínimo
equivalente ao corpo 10 (dez) com
entrelinhamento de 1 (um) ponto
- (10/11). Os originais serão publica-
dos no mínimo 24 horas após o seu
recebimento pela IOESC.

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A FIRMADA VIMAS-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MÁQUINAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

A Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina, neste Termo denomina-se, na qualidade de CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Secretário da Educação, Professor Paulo Gouvêa da Costa e SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MÁQUINAS LTDA, com sede nesta Capital, à rua Lucacera Coutinho, nº 23, CEC 82.512.607/0001, Inscrição Estadual 02407, neste Termo considerada CONTRATADA, representada pelo seu Diretor Proprietário Anselmo José Espíndola, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, tem justo e contratado a execução dos serviços de Conservação e Manutenção das Máquinas de Escritório especificadas no Edital de Tomada de Preços nº 003/81, de 21 de Dezembro de 1981, mediante as condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - OBJETO

A CONTRATADA pelo presente, se obriga a executar os serviços de limpeza, lubrificação, reajustes, regulagens, substituições de peças, croquis, pinturas, recuperação de peças avariadas e tudo o mais que se fizer necessário para o bom funcionamento e conservação das Máquinas de Escritório relacionadas no Anexo Único do Edital de Tomada de Preços nº 003/81, bem como as Máquinas e ou Equipamentos que forem substituídos ou adquiridos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA II - FORMA DE EXECUÇÃO

Além das condições estabelecidas na proposta da Contratada, os serviços obedecerão, ainda, o seguinte: quando os consertos de maior importância exigirem a retirada da máquina para as Oficinas da CONTRATADA, esta não poderá retê-la por prazo superior a dez (10) dias, contados da data da sua entrega, salvo motivo de força maior, plenamente justificado; proceder, periodicamente, verificações "in loco" e atender prontamente, todas as vezes que for solicitada a presença de um de seus técnicos para efetuar reparos ou consertos que se fizerem necessários.

CLÁUSULA III - PAGAMENTO

A CONTRATANTE obriga-se a depositar, mensalmente, no Banco do Estado de Santa Catarina, à CONTRATADA, até o dia dez (10) de cada mês subsequente ao vencido, a importância de R\$ 240.028,56 (DUZENTOS E QUARENTA MIL VINTE E OITO CRUZEIROS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), correndo a despesa a conta do item 3132.04-Conservação e Manutenção em Geral do Orçamento da Secretaria da Educação - Gabinete do Secretário.

CLÁUSULA IV - PRAZO

O presente Contrato é feito pelo prazo de doze (12) meses, a contar de 01 de janeiro de 1983 e a terminar em 31 de dezembro de 1983, podendo

ser prorrogado até 31 de dezembro de 1984, obedecendo os índices de reajustamento divulgados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA V - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA somente poderá subempreitar parcialmente os serviços objeto deste Contrato, ou transferi-lo no todo, com prévia autorização da Secretaria da Educação.

CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão do Contrato ocorrerá de pleno direito e independente de interposição judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos:

- A CONTRATADA suspender a execução dos serviços discriminados na cláusula I, por prazo superior a sete (7) dias consecutivos e sem justificativa e ainda sem a prévia autorização da Secretaria da Educação.
- Quando a CONTRATADA transferir no todo os serviços contratados ou transferi-los em parte sem prévia autorização da Secretaria da Educação.
- Quando a CONTRATADA pedir concordata, falência ou dissolução, observadas as disposições legais.
- Quando a CONTRATADA rescindir em falta grave punida anteriormente com multa, ou cometida por caracterizada má fé.

CLÁUSULA VII - PERDAS E DANOS

Quando a CONTRATADA notificar rescisão contratual será responsável por todas as perdas e danos decorrentes.

CLÁUSULA VIII - DA LEGALIDADE DO CONTRATO

Aplicam-se ao presente Contrato as disposições contidas no Decreto - Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, na Lei GE nº 5.059, de 30 de abril de 1975, bem como as disposições complementares vigentes.

CLÁUSULA IX - DA VALIDADE DO CONTRATO

Este Contrato entrará em vigor após a sua publicação no Diário Oficial do Estado, que deverá ser providenciado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA X - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato, é competente o Foro desta Capital, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e contratadas, lavrou-se o presente Termo em três (3) vias e em presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 01 de janeiro de 1983.

PAULO GOUVÊA DA COSTA
Secretário da Educação

ANSELMO JOSÉ ESPÍNDOLA
Diretor DA SERVIÇOS

Testemunhas: 1) _____ 2) _____

FAZENDA

PORTARIA No. 3.952/SEA, de 30 de dezembro de 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982 e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-063.276/82, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, AMADEU OLIVEIRA, casado, nascido em 06 de fevereiro de 1920, para exercer o cargo em comissão de Assistente (código 131), nível PE-DASI-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na 2ª Inspeção Regional de Tributos, com sede em Itajaí, Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda.

Ivo Silveira
Nabor Schlichting

PORTARIA No. 3.953/SEA, de 30 de dezembro de 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982 e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-063.276/82, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 88, item II, letra "a", da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ALTAIR MORO, matrícula No. 173.603, casado, nascido em 13 de outubro de 1940, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Cadastro Tributário (código 178), nível PE-DASII-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado no Centro de Informações Econômico-Fiscais, Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1983.

Ivo Silveira
Nabor Schlichting

PORTARIA No. 0021/SEA, de 03 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, resolve DESIGNAR, nos termos do artigo 83, § 4º, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ROBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula No. 139.174, casado, nascido em 12 de maio de 1944, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos Estaduais (código 641), nível PE-FAR-5-B, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Inspetor Regional de Tributos (código 392), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, durante o impedimento do titular Ney Viana de Albuquerque, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1983.

Ivo Silveira
Nabor Schlichting

JUSTIÇA

PORTARIA No. 3.941/SEA de 28 de dezembro de 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-063.218/82, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, EDELBERTO JOSÉ VIDAL, matrícula No. 014.054, casado, nascido em 04 de abril de 1928, para exercer o cargo em comissão de Agente Prisional Chefe (código 385), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Penitenciária Regional de Curitiba, Secretaria da Justiça.

Mário Cláudio de Araújo
Nabor Schlichting

PORTARIA No. 0014/SEA de 03 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "a", do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, resolve DESIGNAR, nos termos dos artigos 83, § 4º, e 224, Parágrafo Único, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, JAYME JOSÉ MIGOTTI, matrícula No. 128.763, casado, nascido em 24 de novembro de 1938, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico (código 124), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Penitenciária Estadual de Chapecó, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor Geral (código 378), nível PE-DASU-2, durante o impedimento do titular Ivo Adone Patuzzi, que se encontra em licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 1983.

Mário Cláudio de Araújo
Nabor Schlichting

PORTARIA No. 0029/SEA de 04 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982 e tendo em vista o que consta do processo No. SEA-063.311/83, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 18, item III, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, WILMAR ALCEU MINKE, solteiro, nascido em 02 de dezembro de 1963, para exercer o cargo em comissão de Mestre de Oficina (código 394), nível PE-DASI-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça.

Mário Cláudio de Araújo
Nabor Schlichting

PORTARIA No. 0030/SEA de 04 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "a", do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982, resolve DESIGNAR, nos termos do artigo 12, da Lei No. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o Decreto No. 18.295, de 20 de outubro de 1982, JOSÉ PACHECO, matrícula No. 135.875, casado, nascido em 24 de março de 1944, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Especializados (código 787), nível PE-TOS-6-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer a função gratificada de Encarregado da Seção de Cozinha, nível PE-CAS-3, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna.

Mário Cláudio de Araújo
Nabor Schlichting

PORTARIA No. 0044/SEA de 05 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 20, item II, letra "b", do Decreto No. 16.605, de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 1982 resolve DESIGNAR, nos termos do artigo 83, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, MARIA DE LOURDES REIS, matrícula No. 013.780, solteira, nascida em 22 de abril de 1944, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar (código 782), nível PE-SAU-5-B, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, durante o impedimento do titular Nandi Otávio Canton, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 1983.

Mário Cláudio de Araújo
Nabor Schlichting

SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

PORTARIA P-No. 064/CGP/SSI de 22 de dezembro de 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES, no uso de suas atribuições e com base na Sindicância No. 013/82, instaurada pela Delegacia de Polícia de Comarca de Itajaí, resolve SUSPENDER por 10 (dez) dias o funcionário VILMAR CALIXTO, Policial Carcereiro, matrícula No. 158.680, casado, nascido em 22.11.54, PC-ANM-1A, lotado na Cadeia Pública de Itajaí, por infração ao artigo 186, item VIII, da Lei No. 5.267, de 21 de outubro de 1976.

PORTARIA P-No. 065/CGP/SSI de 28 de dezembro de 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES, no uso de suas atribuições e com base na Sindicância No. 12/82, instaurada pela Delegacia de Polícia de Comarca de Itajaí, resolve SUSPENDER por 30 (trinta) dias o funcionário VILMAR CALIXTO, Policial Carcereiro, matrícula No. 158.680, casado, nascido em 22.11.54, PC-ANM-1A, lotado na Cadeia Pública de Itajaí, por infração ao artigo 186, item VIII, da Lei No. 5.267, de 21 de outubro de 1976.

PORTARIA Nr. P-001-GAB/SSI de 04 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES, no uso de suas atribuições resolve ELOGIAR o Coronel FM, SIDNEI CARLOS PACHECO, Matrícula No. 903062, nos seguintes termos:

Ao ser exonerado do cargo de Assessor Militar-Chefe desta Pasta, função que exerceu durante dois anos e dois meses, cumpre-me o grato dever de tornar público meus agradecimentos pelo trabalho que desempenhou junto a este Gabinete. Oficial de escol, trabalhador, inteligente e leal, assessorou este titular sempre com clareza, expondo seus argumentos com firmeza e convicção, defendendo sempre, com ardor, os interesses da Polícia Militar.

Na função que desempenhou, teve oportunidade de demonstrar suas qualidades de caráter e personalidade, com que grangou a estima e consideração de seus Chefes e subordinados.

A Chefia do Estado-Maior que assume por proposta do Comandante Geral e assentimento do Governo do Estado, é o coramento natural de quem sempre pautou sua conduta civil e militar, pela trilha do dever, da lealdade e da coragem moral.

Ao Coronel PACHECO, agradeço mais uma vez sua colaboração, tendo a certeza que desempenhará com êxito e brilhantismo, sua nova comissão. (INDIVIDUAL).

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DJ-CL.º 02/83

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À RUA TENENTE SILVEIRA, ESQUINA COM A RUA DEODORO (EDIFÍCIO ATLAS), EM FLORIANÓPOLIS, QUE ENTRE SI FAZEM A SENHORA VERÔNICA MARIA COELHO, COMO LOCADORA E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DETER-SC., COMO LOCATÁRIO, na forma que segue:

LOCADOR:

VERÔNICA MARIA COELHO

LOCATÁRIO:

Governo do Estado de Santa Catarina devidamente representado pelo Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA, Diretor Geral do DER-SC.

OBJETO:

Locação de uma sala de nº 205, com área de 126,87 m², situada no 2º andar do Edifício Atlas, sito à Rua Tenente Silveira, esquina com a Rua Deodoro, em Florianópolis-SC.

PRAZO:

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (hum) ano, a contar do dia 01.01.83, e a terminar no dia 31.12.83.

ALUGUEL:

O aluguel mensal é de Cr\$ 159.334,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e quatro cruzeiros).

VERBA:

A despesa decorrente da execução do Contrato correrá à conta da verba 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos.

06407/2

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

EDITAL

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado pela Senhora Chefe do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional do Departamento Autônomo de Saúde Pública, no requerimento da parte interessada, haver o Frático de Farmácia Habilitado Sr. ADOLFO OLIVIANI JÚNIOR requerido licença para se estabelecer com farmácia em Blumenau, nos termos da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e regulamentada pelo Decreto nº 74.170, de 10 de julho de 1974. E para que os profissionais habilitados exerçam o direito da preferência na abertura da farmácia, na localidade supra mencionada, nos termos do artigo 2º, do referido regulamento o que poderá ser feito até quinze dias após a última publicação, mediante petição apresentada a este Serviço situado na Avenida Rio Branco, mandei publicar este Edital pelo prazo de oito dias consecutivos na forma da Lei.

Dra. Waniide Antonia Dalanhol
Chefe do S.F.E.F.

03785-1

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

- 1) PARTES CONTRATANTES
 - a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina, representada por seu Superintendente Adjunto de Administração em Exercício Sr. Hilton Silva
 - b) Sr. Renato Soares - Técnico
- 2) OBJETO DO CONTRATO
 - Serviços de Manutenção e Assistência Técnica do Equip. Odontológico
- 3) VALOR APROXIMADO
 - Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros), mensal
- 4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - F.H.S.C. - Item 3.132.04
- 5) PAGAMENTO
 - Contra Empenho
- 6) VIGÊNCIA
 - Período de 06 (seis) meses a contar de 01.01.83
- 7) FORO
 - Cidade de Florianópolis
 - Florianópolis, 30 de dezembro de 1982
 - Sr. Hilton Silva
 - Sr. Renato Soares

03833-1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

RESUMO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICO E MANUTENÇÃO DE EMERGENCIA, A UM GRUPO MOTOR MARCA MM DT-12 nr. 28.90.84.410.17.06, ACOPLADO A GERADOR MARCA GE. nr. 600.84.200.114 TIPO GAEST, INSTALADO NO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GISMÃO.

- 1) PARTES CONTRATANTES
 - a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina, representada por seu Superintendente Adjunto de Administração em Exercício Sr. Hilton Silva
 - b) Maquigeral S/A. Ind. e Com. de Máq., representada por seu Gerente da Filial Sr. Wilson Arthur da Silva
- 2) OBJETO DO CONTRATO
 - Prestação de Serviços de Manutenção Periódico e Manutenção de Emergência a um Grupo de Motor marca MM DT-12 nr. 28.90.84.410.17.06.
- 3) VALOR APROXIMADO
 - Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), mensal
- 4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - FHSC. - Item 3.132.04
- 5) PAGAMENTO
 - Contra Empenho
- 6) VIGÊNCIA
 - Período de 12 (Doze) meses a contar de 01.01.83
- 7) FORO
 - Cidade de Florianópolis
 - Florianópolis, 31 de dezembro de 1982
 - Sr. Hilton Silva
 - Sr. Wilson Arthur da Silva

03837-1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA E MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA, A UM GRUPO GERADOR MOTOR MARCA CUMMINS NTA PG-400

1) PARTES CONTRATANTES

- a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina, representada, por seu Superintendente Adjunto de Administração em Exercício Sr. Hilton Silva
b) Maquigeral S/A. Ind. e Com. de Máqs., representada por seu Gerente da filial Sr. Wilson Arthur da Silva

2) OBJETO DO CONTRATO

Prestação de Serviços de Manutenção Periódica e Manutenção de Emergência, a um grupo gerador motor marca Cummins NTA PG-400 No. 30106463 acoplado a gerador marca Carmos Nº 14461 Gaest do H.G.C.R.

3) VALOR APROXIMADO

R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros), mensal

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

F.H.S.C. - Item 3.132.04

5) PAGAMENTO

Contra Empenho

6) VIGENCIA

Período de 12 (Doze), meses a contar de 01.01.83

7) FORO

Cidade de Florianópolis

Florianópolis, 31 de dezembro de 1982

Sr. Hilton Silva

Sr. Wilson Arthur da Silva

03444

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS



INAMPS/INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ALIARÃO

1- Pago público, a quem interessar possa, pessoas ou firmas, que este Instituto estará recebendo propostas até às 14:00 horas de dia 17 de fevereiro de 1983, para venda de armário vitrine, balança pesa gante, mesa fisiológica, esterilizador elétrico, suporte para soro, ventilador de mesa, aparelho de rax-x, máquina de escrever, aparelho de pressão, aparelho de ultrassom, aparelho de raios-x, arquivos, extintor de incêndio e outros materiais inservíveis.

2- O Edital de Contratação, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material - 5º andar do Edifício INAMPS, à Praça Pereira Cliveira, no horário de 13:00 às 17:00 horas, onde também, serão prestados maiores esclarecimentos.

038444

Florianópolis, 07 de janeiro de 1983.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

BESC S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO

EXTRATO DA ATA DA 8a. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BESC S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, REALIZADA EM 07.01.83.

DATA : 07 DE JANEIRO DE 1983

HORAS : 09:30

LOCAL : SEDE SOCIAL DA BESC S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO

ORDEN DO DIA : 1º - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DE MEMBRO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

2º - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da BESC S/A - Crédito Imobiliário, possuidores de 925.300.749 Ações, com direito a voto, conforme consta do Livro de Presença dos Acionistas, no qual foram consignadas as prescrições do Artigo 127, da Lei nº 6.404/76. De conform-

idade com o Artigo 10, parágrafo primeiro dos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência dos Trabalhos o Senhor Francisco A. Grillo, Acionista e Vice-Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou o acionista Valtter Carlos Júnior para secretariá-lo. Após a leitura do "Batal de Convocação", o Senhor Presidente, auxiliado ao primeiro item da Ordem do Dia, colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Com a palavra o Senhor Representante do Acionista Estado de Santa Catarina, o mesmo requereu à mesa fosse submetido à consideração da Assembléia Geral, o nome do Senhor Jair Francisco Hams, para, pelo período restante do mandato de seu antecessor exercer o cargo de Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, em substituição ao Sr. Paulo Konder Bornhausen. Após discussão e votação, a Assembléia Geral, ocorrendo, portanto, a substituição do Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração, cuja qualificação é a seguinte: JAIR FRANCISCO HAMMS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Fernando Ferreira de Mello nº 152 - Bom Abrigo, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.883.799-91 e portador da Carteira de Identidade nº RG-0910/QAB-SC. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, a fim de, em torno do segundo e último item - outros assuntos de interesse da Sociedade -, pudessem ser tratados; concluindo, assim, a Ordem do Dia estabelecida para o Conclavo. Não havendo quem dela quisesse fazer uso, o Senhor Presidente declarou, então, encerrada esta 8a. AGE e, agradecendo a presença de todos, disse que ia suspender a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reiniciados os trabalhos, foi esta Ata lida, discutida e achada conforme, sendo a seguir assinada por todos os que se encontravam presentes, pelo Senhor Presidente e pelo Secretário. Florianópolis, 07 de janeiro de 1983. (Ass.) Jair Francisco Hams - Representante do Acionista Estado de Santa Catarina; Jair Francisco Hams - Representante do Acionista Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - CODESC; Aloysio Gentil Costa; Paulo Bauer Filho; Valtter Carlos Júnior; Décio Martignago; Gilberto Leal de Meirelles; Luiz Alberto da Góes; Elmar Rüdolfo Heineck; Marcos Henrique Buechler; Renato John; Gustavo Zimmer; Valdemir Varyas; Maurity Dal Grande Borges.

CONFERE COM O ORIGINAL TRANSCRITO AS FOLHAS 35, 35v, 36 e 36v, DO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DAS ASSEMBLÉIAS. FLORIANÓPOLIS, 07 de janeiro de 1983.

Francisco A. Grillo
Presidente da Assembléia

Valtter Carlos Júnior
Secretário

03444-1

XXX

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO DE CRICIUMA.

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Será realizada eleição, nos dias 14 e 15 de abril de 1983, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20(vinte) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Criciúma, 13 de janeiro de 1983.

Adelino Klein - Presidente

03444-1

XXX

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DE SANTA CATARINA - APECS

C.G.C./MF/83.891.705/0001-73

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Associados da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DE SANTA CATARINA - APECS, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em primeira convocação, com a presença dos Associados que representem, pelo menos, a metade do número total dos votos, no dia 28 (VINTE E OITO) minutos após, com qualquer número, na sua sede social à Rua Cardoso nº 30, em Florianópolis, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Apresentação e Aprovação das Contas, Balanço e Relatórios do Conselho de Administração, relativos ao 1º Semestre de 1982;
 - Destinação de Parcelas à disposição, referentes ao Balanço de Junho de 1982;
 - Apresentação do Parecer dos Auditores Independentes OLMEDO & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES;
 - Abertura de Novas Agências;
 - Outros assuntos de interesse social.
- Ficam, por este Edital, identificados os Senhores Associados, na forma do Artigo 179 do Estatuto da Associação, que acham-se à disposição, na sede da Entidade, para exame, os seguintes documentos:
- Relatório do Conselho de Administração
 - Cópia do Balanço e da Demonstração de Resultados
 - Parecer dos Auditores Externos OLMEDO & CIA, AUDITORES INDEPENDENTES.

FLORIANÓPOLIS, DE JANEIRO DE 1983.

ANTONIO CECY
Presidente do Conselho de Administração

03444

Consul

SOCIEDADE ANÔNIMA

Rua Araranguá, 514 - Joinville - SC - Companhia Aberta - CGC n.º 84.684.349/0001-80

RELATÓRIO SEMESTRAL

Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V. Sas. o sumário financeiro relativo ao primeiro semestre do exercício social em curso, comparado com o mesmo período do exercício anterior.

As vendas cresceram 12,3% em unidades, e 120,3% em cruzeiros correntes, performance que adquire maior relevância se levarmos em conta o crescimento de 6,3% no mercado nacional de refrigeradores.

O ajuste extraordinário procedido sobre a provisão para o imposto de renda constituído no balanço encerrado em 31 de maio de 1982, em decorrência das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1.967 de 23 de novembro de 1982, representou uma redução de Cr\$ 986 milhões no Lucro Líquido do semestre sob análise.

É lamentável que a Administração Federal tenha baixado normas que atingem, frontalmente, a posição econômico-financeira de uma vasta gama de empresas, descapitalizando-as por força de novos preceitos de uma situação jurídica legitimamente constituída ao amparo da lei então vigente, com apoio na qual se procedeu ao levantamento do balanço anual, submetido à aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas e cujos resultados apurados já foram distribuídos, levando-se em consideração a base de cálculo e as alíquotas do imposto de renda em vigor a esse tempo. São medidas que, em última análise, desestimulam novos investimentos que gerariam empregos adicionais além de outros benefícios gerais.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de junho de 1982, foi aprovado o aumento do Capital Social, que passou de Cr\$ 2.028.600.000 para Cr\$ 3.245.760.000 (676.200.000 para 1.081.920.000 ações),

através de incorporação de Reservas de Lucros, representando uma bonificação em títulos de seis novas ações para cada dez possuídas. Por ocasião da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 9 de setembro de 1982, foi aprovada a capitalização da reserva decorrente da Correção Monetária do Capital Social, mediante o aumento do valor nominal das ações de Cr\$ 3,00 para Cr\$ 4,71, passando o Capital Social de Cr\$ 3.245.760.000 para Cr\$ 5.095.843.200, permanecendo inalterado o número de ações em circulação.

O Conselho de Administração em reunião de 20 de dezembro de 1982 aprovou a distribuição de um dividendo intermediário de Cr\$ 0,53 por ação, que será pago a partir de 17 de janeiro de 1983.

O Governo decidiu no fim de 1982 recorrer ao Fundo Monetário Internacional assim como a bancos privados internacionais para renegociar a dívida externa. Nos próximos meses deverá ser adotada uma série de medidas de austeridade econômica, entre as quais figuram a diminuição do déficit do setor público, cortes nas importações, revisão (na legislação salarial e a desvinculação entre a desvalorização cambial e a correção monetária interna. Em geral, as medidas a serem tomadas são recessivas e antiinflacionárias. Antecipamos assim um crescimento industrial negativo em 1983.

Nossa empresa tem adotado projeções conservadoras e continuamos com os esforços visando alcançar uma maior produtividade. Temos confiança de que, apesar das dificuldades, saberemos sobrepujar esta fase adversa de forma satisfatória.

Joinville, janeiro de 1983.
A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS SEMESTRAIS EM 30 DE NOVEMBRO

(Em Milhares de Cruzeiros)

ATIVO	1982		1981	
	1982	1981	1982	1981
CIRCULANTE				
Caixa	800	395		
Bancos e Aplicações Temporárias	977.920	157.486		
Contas a Receber	18.316.202	7.047.742		
Estoque	5.864.582	4.012.355		
Outros	107.700	24.785		
	25.267.204	11.242.863		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	613.326	224.539		
PERMANENTE				
Investimentos	4.570.792	1.854.885		
Imobilizado	9.999.876	2.138.965		
	9.970.668	3.993.550		
	35.451.198	15.461.252		

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 HUGO MIGUEL ETCHENIQUE - Presidente
 RODOLPHO BERTOLA
 ANTONIO CESAR BONAMICO
 ROBERTO ALUISIO PARANHOS DO RIO BRANCO

IVENS FREITAG
 EGON FREITAG
 VALERIO WALENDOWSKY
 EDUARDO CIAO DA SILVA PRADO
 GUILHERME HOLDEREGGER

DIRETORIA
 IVENS FREITAG - Diretor Superintendente
 HUMBERTO FELIPE WERNER
 RODOLPHO BERTOLA

SYLVIO ROBERTO SILVA
 T.C. - Reg. no CRCSC n.º 4667

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE NOVEMBRO

(Em Milhares de Cruzeiros)

	1982		1981	
	1982	1981	1982	1981
VENDAS				
Vendas Brutas	29.288.623	13.049.149		
Deduções (IPI, ICM, PIS e Finsocial)	5.854.881	2.455.307		
	23.333.962	10.593.842		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	15.960.741	7.399.813		
	7.373.221	3.194.029		
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas com Vendas	1.558.089	744.703		
Despesas Administrativas	984.834	432.577		
Honorários dos Administradores	22.950	18.900		
Depreciação, menos Cr\$ 244.399 mil apropriados ao custo dos produtos (1981 - Cr\$ 107.391 mil)	28.322	10.580		
	4.779.026	1.987.269		
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS - Líquidas de Despesas Financeiras de Cr\$ 712.734 mil (1981 - Cr\$ 421.461 mil)	609.501	(260.813)		
PARTICIPAÇÃO EM COMPANHIAS COLIGADAS				
Equivalência Patrimonial	370.217	243.663		
Lucro Operacional	5.758.744	1.970.119		
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS				
EFEITOS DA INFLAÇÃO - Correção Monetária do Balanço	2.510.857	899.277		
Lucro antes do Imposto de Renda	3.560.510	1.215.229		
Provisão para Imposto de Renda (incluindo Cr\$ 544 milhões referentes ao exercício findo em 31.05.82 e Cr\$ 442 milhões referentes ao semestre - Decreto-Lei 1.967)	1.810.892	353.408		
Lucro após Imposto de Renda	1.749.618	861.821		
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIA				
Provisão	22.950	16.410		
Lucro Líquido	1.726.668	845.411		
Lucro por ação - Cr\$	1,60	1,29		

BRANCO S/A TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES

CGC-MF 83.512.988/0001-03

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de janeiro de 1983, às 15:00 horas, na sede social à Av. Caetano Natal Branco, 3800, em Joaçaba-SC., a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º)-Re-Ratificação da AGE realizada em 10.12.82; 2º)-Outros assuntos de interesse social.-Joaçaba(SC), 11 de janeiro de 1983 - ZELINDO BRANCO Dir.Presidente.

FRIGORÍFICO CANTA GALO S/A

CGC-MF 82.958.604/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FICAM CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS, DESTA SOCIEDADE, PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1983, NA SEDE SOCIAL, SITA À RUA CEL. JOSÉ ROVARIS, 33, EM CRICIÚNA-SC, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: - 1º) AUMENTO DE CAPITAL PROPOSTO PELA AGE DE 05.10.82, E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA; - 2º) CRIAÇÃO DE UMA FILIAL; - 3º) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

CRICIÚNA-SC, 11 DE JANEIRO DE 1982 - A DIRETORIA.

03805-3

XXX

SUL ATLÂNTICO DE PESCA S.A. - IND. E COM.
 CGC-MF Nº 84.292.697/0001 - 01
 INSCRIÇÃO ESTADUAL - 250 202 468 - ITAJAÍ-SC

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA : Convocamos os Senhores Acio

nistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social à Av. Ministro Victor Konder nº 105, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de janeiro de corrente ano, às 10:00 (dez) horas para deliberarem sobre a seguinte "ORDEM DO DIA:"

- 1) Aumento do Capital Autorizado da empresa de acordo com o Art. 166 inciso IV da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, com a posterior capitalização e integração conforme o Decreto-Lei nº 1.892 de 16.12.1.981.
 - 2) Pedido de destituição do Cargo de Conselheiro de Administração do Sr. João Alves Massaneiro Junior
 - 3) Outros assuntos de interesse social.
- Itajaí (SC), 07 de janeiro de 1.983.

HILARIO HENRIQUE FUCK
 Presidente do Conselho de Administração

XXX
DOCUMENTO EXTRAVIADO

Foi extraviado do COREN-SC a Franquia Provisória de Nº 248, do Sr. ANTÔNIO VICENTE DA SILVA.

Fpolis, 12 de janeiro de 1.983.

03809-1

PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS

DIRETÓRIO REGIONAL DE SANTA CATARINA
Rua Trajano, 41 - Telefones 226.235 - 22.4327 - Florianópolis - Santa Catarina

PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDSEDITAL DE CONVOCAÇÃO

« Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido Democrático Social, PDS em Santa Catarina, por seu Presidente infra-assinado, de acordo com a legislação vigente, convoca os senhores membros do Diretório Regional do Partido para a reunião que irá realizar nesta capital, no dia 27 de janeiro do corrente ano, às dezoito horas, em sua sede partidária sita à Rua Trajano nº41, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- fixação do número de membros dos Diretórios Municipais (Art. 79, § 2º, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do TSE)
- fixação do número de membros do Diretório Regional (Art. 79, § 1º, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do TSE)
- Assuntos de interesse do Partido.

Florianópolis, em 7 de janeiro de 1983.

Senador *Leandro José Martins*
Leandro José Martins
Presidente

M6

XXX

CIA REX DE TRANSPORTES
CGC/MF Nº 84933852/0001-21

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 22 de janeiro de 1983, às 09:00 horas, na sede da sociedade, à Avenida Luiz de Camões nº 1320, em Lages, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Homologação da renúncia de membros da Diretoria;
- Eleição de membros da Diretoria, fixação de honorários e determinação de prazo de mandato.

Lages, 05 de janeiro de 1983

A Diretoria

0452/1

ADESUL S/A IND. E COMÉRCIO DE BEBIDAS

CGC/MF 86.548.088/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária a ser realizada às 09 horas do dia 14 de fevereiro/1983, em sua sede social na Rua Luiz Ferlin Senior, 60, nesta cidade de Videira-SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/82; 2) Aprovação da nova expressão da correção monetária do capital realizado e sua capitalização; 3) Apreciação e votação da proposta justificativa da diretoria para elevação do capital social em Cr\$31.448.000,00 mediante a subscrição e integralização em dinheiro de novas ações ordinárias e preferenciais de Cr\$1,00 cada; 4) Fixação dos honorários da diretoria para o corrente exercício; 5) Outros assuntos de interesse social. **AVISO:** Acham-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, na sede da companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982. Videira-SC, 07 de janeiro de 1983. (a) LUIZ FERLIN, Diretor Presidente.

XXX

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/83

O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE RECEBERÁ PROPOSTAS DE FIRMAS HABILITADAS PRELIMINARMENTE NOS TERMOS DA LEI 5.516 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.979 ATÉ AS 15:00 HS DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1.983, PARA CONTRATAÇÃO DE OPERÁRIOS BRAÇAIS, COM FIRMA DE MÃO DE OBRA, QUE EXECUTARÃO SERVIÇOS RELACIONADOS AO FABRICO DE FOSSAS SÉPTICAS, NA OFICINA SANITÁRIA DE PALHOÇA E CRICIUMA DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA.

O EDITAL ENCONTRA-SE AFIXADO NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, NA AVENIDA RIO BRANCO Nº 76 EM FLORIANÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA ONDE SERÃO PRESTADOS OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS E FORNECIDOS CÓPIAS DO EDITAL.

FLORIANÓPOLIS 10 DE JANEIRO DE 1.983.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

XXX

INTEX SA COMÉRCIO INTERNACIONAL - CGC 83.393.157/0001-51

A INTEX S.A. COMÉRCIO INTERNACIONAL, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 83.393.157/0001-51, comunica que foi extraviada a 5ª via averbada da Guia de Exportação nº 95-82/5920 de 14 de Dezembro de 1.982. Blumenau(SC), 10 de Janeiro de 1.983.

XXX

EMPRESA DE ELETRICIDADE LUZ E FORÇA DE ARARANGUÁ S/A
CCC 82.563.271/0001-10 (em liquidação)

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. acionistas desta S/A. para se reunirem em Assembleia Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 28/01/83 às 10:00 horas, à Avenida Rui Barbosa nº 47, em Araranguá a fim de deliberarem sobre o seguinte: Ordem do dia:

- Exame, discussão e aprovação do Relatório da Liquidante, Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira e Relatório do Exercício Social encerrado em 30-12-82.
- Exame, discussão e aprovação do Relatório da Liquidante, para liquidação da Empresa.
- Outros assuntos de interesse social.

Araranguá, 10 de janeiro de 1983.

Ass.: Leandro José Martins
Liquidante.

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os senhores acionistas da Empresa de Eletricidade Luz e Força de Araranguá S/A, que se encontram à disposição os documentos de que trata o artigo 133, itens I, II e III da lei 6404/76.

Araranguá, 10 de janeiro de 1983.

Ass.: Leandro José Martins
Liquidante

O que fazer quando você
quer vender e comprar,
e descobre que todo mundo
também quer vender
mas que a maioria não
quer comprar ?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

MADE IN BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

**1983: MAIS PRODUÇÃO,
MAIS EXPORTAÇÃO.**
